

Clara Matos

ATA 1

Processo de seleção para constituição de Bolsa de Recrutamento de Técnico Superior – Nutrição para integrar o Serviço de Nutrição do CHTMAD, EPE.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu de forma telemática o júri do concurso supramencionado, nomeado pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, por deliberação do Conselho de Administração de 03 de setembro de 2021 constituído pelo Presidente: Clara Matos, 1º Vogal Efetivo, Edgar Guedes e 2º Vogal Efetivo, Dora Aguiar.

A presidente do júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

Ordem de trabalhos: Definição dos métodos e critérios de seleção

Nesta primeira reunião o júri deliberou que são:

1. Requisitos de Admissão

- Licenciatura em Ciências da Nutrição, Dietética ou Nutrição e Dietética
- Membro Efetivo da Ordem dos Nutricionistas
- Disponibilidade imediata.

2. Métodos de Seleção

- 1ª fase: Avaliação Curricular (AC)
- 2ª fase: Entrevista Profissional de Seleção (EPS), presencial ou por via telemática,

apenas aos primeiros 10 classificados na 1ª fase

O júri deliberou que para a 1ª fase da AC, deverá ser apresentado o *Curriculum Vitae* (CV) com a seguinte organização:

- I. Identificação pessoal de acordo com o definido no CV modelo Europass
- II. Cópia do Certificado de Habilitações
- III. Cópia de Cédula Profissional válida
- IV. Cópia dos comprovativos de Formação Académica:
 - i. Certificados de Ensino Pós-Graduado
 - ii. Certificados de formação profissional acreditada
 - iii. Certificados de presença em eventos científicos
- V. Cópia dos comprovativos de Experiência Profissional:
 - i. Declaração da(s) entidade(s) empregadora(s) comprovativa de experiência profissional (local, duração e descrição das atividades desenvolvidas)
 - ii. Comprovativos de experiência de formação pré e pós graduada (atividade docente, orientação de estágios, formação profissional)

Osvaldo
2020
f

- iii. Comprobativos de assessoria científica (Participação em comissões e grupos de trabalho)-----
- iv. Comprobativos de experiência de investigação (comunicações orais, pôsteres, publicações)-----

A Avaliação Curricular será efetuada com base nos seguintes critérios e respetiva valorização: ---

1	Formação Académica (FA):		0 – 7,5 valores
	1.1	Pós-Graduação -----	1,5 val.
	1.2	Mestrado-----	1.75 val.
	1.3	Doutoramento -----	2,0 val.
	1.4	Formação profissional acreditada (0,005 valor por cada hora de formação até ao máximo de 1,5 valores, sendo 1 dia=8 horas)-----	0 -1.5 val
	1.5	Eventos científicos (0,1 valor por cada atividade até ao máximo de 0,75 valores)-----	0 - 0,75 val.
2	Experiência Profissional (EP):		0 a 12,5 valores
	2.1	Exercício profissional comprovado (1 valor por cada semestre até ao máximo de 6 valores)-----	0 - 6 val.
	2.2	Participação na formação pré e pós graduada (0,25 valores por cada atividade até ao máximo de 2,5 valores)-----	0 – 2,5 val
	2.2	Participação em comissões e grupos de trabalho (0,25 valor por cada atividade até ao máximo de 1,5 valores)-----	0 – 1,5 val
	2.3	Comunicações orais por convite, autopropostas e posteres em eventos científicos (0,25 valor por cada atividade até ao máximo de 1 valores)-----	0 - 1 val.
	2.4	Publicações em revistas científicas ou resultantes de eventos científicos (0,25 valor por cada atividade até ao máximo de 1,5 valores)-----	0 – 1,5 val.

A classificação da avaliação curricular (AC) será obtida através da seguinte fórmula com o máximo de 20 pontos: $AC = FA + EP$ -----

No caso de igualdade de classificação no concurso, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente, pela mesma ordem: -----

- 1.º Critério de desempate: Maior pontuação no fator exercício profissional comprovado-----
- 2.º Critério de desempate: Maior pontuação no fator formação profissional acreditada-----

Na segunda fase de recrutamento, serão realizadas entrevistas profissionais aos 10 primeiros classificados, de acordo com a ordenação seriada da lista de classificação final, resultante da

Clara Regina Duarte Simões de Matos

aplicação do método de seleção Avaliação Curricular (AC) em função das necessidades de contratação do CHTMAD, E.P.E. -----

A Entrevista de Seleção (ES) visa analisar, numa relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, onde serão avaliados os seguintes fatores: -----

Disponibilidade para trabalhar nas diferentes Unidades Hospitalares	Máximo de 5 valores
Sentido de organização e capacidade de trabalhar em equipa	Máximo de 5 valores
Conhecimentos técnicos da área da Alimentação Hospitalar	Máximo de 5 valores
Conhecimentos técnicos da área da Nutrição Clínica	Máximo de 5 valores

3. Classificação Final

A Classificação Final (CF) resulta da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), sendo os candidatos ordenados de acordo com a fórmula; $CF = (AC + ES) / 2$ -----

Estabelecem-se os seguintes critérios de desempate:-----

1º Critério de desempate: Especialidade pela Ordem dos Nutricionistas-----

2º Critério de desempate: Experiência hospitalar comprovada-----

3º Critério de desempate: Estágios realizados no CHTMAD,EPE.-----

4. Causas de Exclusão

O júri deliberou que as causas de exclusão deste processo de seleção e recrutamento são:-----


- O candidato não ser membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas-----
- O candidato não ser licenciado em Nutrição, Dietética ou Nutrição e Dietética-----
- Candidaturas não respeitarem a organização definida para o *Curriculum Vitae*-----
- Candidaturas enviadas fora dos termos e do prazo definido no Aviso de Abertura-----
- Apresentação de declarações ou documentos falsos-----
- Falta à EPS à data e hora marcadas sem justificação válida, ou quando apresentada justificação válida, com indisponibilidade para realização da EPS nos 2 dias úteis subsequentes à data do primeiro agendamento.-----
- Não declaração de disponibilidade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida, vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

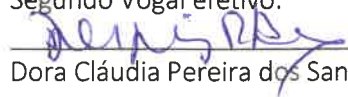
Presidente:


Clara Regina Duarte Simões de Matos

Primeiro Vogal efetivo:


Edgar Filipe Nunes Carvalho Guedes

Segundo Vogal efetivo:



Dora Cláudia Pereira dos Santos Aguiar Rodrigues Alves